



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

RESOLUÇÃO 171/2025

Dispõe sobre Dillgência Nº 317/2025 referente Prestação de Contas do Cofinanciamento 2021, para deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, de Canindé de São Francisco – Sergipe, órgão de natureza deliberativa, normativa consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 201/2007 e seu Regimento Interno, em reunião extraordinária com o seu colegiado realizada em 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando que, as inconsistências na prestação de contas do cofinanciamento exercício 2021 foram sanadas conforme apresentação dos documentos contábeis, o colegiado em reunião extraordinária do dia 10 de outubro de 2025, resolve por unanimidade, aprovar com ressalvas referida prestação de contas, pois fora apresentado o relatório contábil, entretanto, houve transação sem apresentação da devida destinação, devendo o órgão gestor municipal apresentar os devidos relatórios do destino onde foram aplicados.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 14 de outubro de 2025

Andrenito Santos de Menezes - Presidente